



**Projeto de Lei Nº. 005 / 2024**

**“Dá nome de MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA a logradouro público e dá outras providencias.”**

**Autor: CLEMILSON DA SILVA BEZERRA**

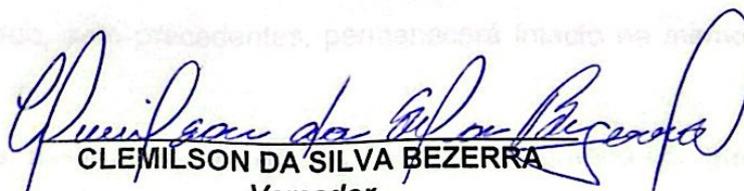
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO decreta:

**Art. 1º.** O Poder Executivo dará o nome de **MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA** – “Seu Né de Joana” à Rua compreendida entre o Cemitério Municipal – “Lago da Paz” e a Rua José Cícero dos Anjos, na Zona Urbana desta cidade de Monsenhor Hipólito-PI.

**Art. 2º.** Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 24 de maio de 2024.

  
**CLEMILSON DA SILVA BEZERRA**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro –

CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO –PI

## JUSTIFICATIVA

MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA "Seu Né de Joana", como era popularmente conhecido, nasceu em 24/09/1927, na Lagoa Danta, zona rural de Monsenhor Hipólito. Filho de Manoel José de Oliveira e Joana Raimunda dos Anjos.

Foi casado com Gertrudes Maria de Oliveira e dessa união de quase sete décadas nasceram seus 09 filhos, 42 netos, 43 bisnetos e 2 tataranetos. Uma longa história de luta, de trabalho árduo e incansável, mas repleto de amor, de muita alegria e vivacidade.

Sempre cultivou os valores da família como prioritários. Desde muito cedo cuidou de seus irmãos, ensinando-os a trabalhar na busca pela própria sobrevivência, até que cada um seguisse seu próprio caminho. Após o matrimônio, constituiu uma grande família. Grande como sua história.

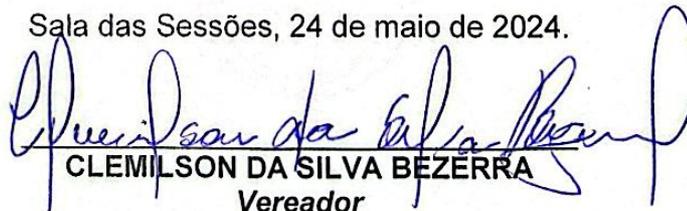
Seu Né foi um autêntico sertanejo. Um vaqueiro apaixonado pela vida simples do campo. Defensor dos trabalhadores, da terra e da família. Um homem popular, estimado e respeitado em toda a comunidade. Da política, à cultura, à igreja, transitava por todos os lugares, sem modéstia, levando sua energia positiva, sua voz firme, aguerrida, sua verdade sempre dita.

Gostava de visitar os enfermos, frequentar a igreja, participar de missas e visitas em respeito e consideração aos seus conterrâneos, amigos e parentes. Um companheiro, pai, avô, irmão, tio presente, generoso e solidário.

O seu legado, sem precedentes, permanecerá intacto na memória de todos que o conheceram.

Solicitamos, assim, que seja dado o nome desse grande homem – **MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA** – ao logradouro compreendido no trecho conforme dispõe o Projeto de Lei em pauta, por ser de inteira consideração e reconhecimento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

  
CLEMILSON DA SILVA BEZERRA  
Vereador

